



SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.1

SEMA 1.2.1

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 30/11/2022 autorizou o que segue:

EMBU DAS ARTES - suspensão do expediente presencial e dos prazos dos processos físicos no dia **1º de novembro de 2022**, devendo ser observado o **Comunicado Conjunto nº 1351/2020**.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

DICOGE

DICOGE 1.1

COMUNICADO CG Nº 738/2022 PROCESSO DIGITAL Nº 2020/53378

A Corregedoria Geral da Justiça **SOLICITA** aos MM. Juízes de Direito do Estado que, no prazo de 10 (dez) dias, informem sobre a existência de ações em que figurem como interessados ex-titulares ou interinos para responder por unidades extrajudiciais, nas quais solicitem sua reintegração ou efetivação na delegação, a fim de que os candidatos dos concursos de outorga possam ser cientificados da situação da unidade quando da sessão de escolha no final do certame.

COMUNICA, ainda, ser desnecessário o encaminhamento de resposta negativa sobre a pesquisa a ser efetuada.

(DJE de 01 e 05/12/2022)

DICOGE 2

PROCESSO Nº 2022/119854 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ciência ao recorrente do teor da decisão proferida pelo Exmo. Desembargador Corregedor Geral da Justiça no processo DICOGE nº 2022/119854 (autos nº 1000342-17.2022.8.26.0521) aqui transcrito: “Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso inominado interposto por WELLINGTON SANTANA, qualificado nos autos. Encaminhe-se cópia do parecer e desta decisão ao MM. Juiz de Direito Coordenador do DEECRIM - 10ª RAJ (Sorocaba). Intimem-se e arquivem-se os autos”. São Paulo, 25 de novembro de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça. Advogado: Julio Cesar Cagliume – OAB/SP nº 394.986.

PROCESSO Nº 2022/118317 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ciência à recorrente do teor da decisão proferida pelo Exmo. Desembargador Corregedor Geral da Justiça no processo DICOGE nº 2022/118317 (autos nº 1000338-77.2022.8.26.0521) aqui transcrito: “Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **conheço e nego provimento** ao recurso inominado interposto por MIRELE DA COSTA FRANCO, qualificada nos autos. Encaminhe-se cópia do parecer e desta decisão ao MM. Juiz de Direito Coordenador do DEECRIM - 10ª RAJ (Sorocaba). Intimem-se e arquivem-se os autos.” São Paulo, 17 de novembro de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça. Advogados: Edson Aparecido Morita – OAB/SP nº 260.584 e Ronaldo Ortiz Salema - OAB/SP 193.475.

PROCESSO Nº 2022/119352 – CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Ciência ao recorrente do teor da decisão proferida pelo Exmo. Desembargador Corregedor Geral da Justiça no processo DICOGE nº 2022/119352 (autos nº 1000434-25.2022.8.26.0026) aqui transcrito: “Vistos. Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao agravo em execução interposto por GABINO ALVARES DIAS, qualificado nos autos. Encaminhe-se cópia do parecer e desta decisão ao MM. Juiz de Direito Coordenador do DEECRIM - 3ª RAJ (Bauru). Intimem-se e arquivem-se os autos.” São Paulo, 17 de novembro de 2022. FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA - Corregedor Geral da Justiça. Advogado: Bruno Rino Pereira Tose – OAB/SP nº 386.219.

**DICOGE-3.1****PROCESSO PJEOR Nº 0001292-25.2022.2.00.0826 – AMPARO**

DECISÃO Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados: **a) declaro** a vacância da delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Amparo, a partir de 14.10.2022, em razão do falecimento do Sr. José Darcy de Lima; **b) designo** para responder pelo expediente da referida delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. **RAFAELA WILDNER DE MEDEIROS**, titular da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Amparo; e **c) determino** a inclusão da delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Amparo, na lista das unidades vagas sob o nº 2241, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. São Paulo, 30 de novembro de 2022. **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA** - Corregedor Geral da Justiça.

PORTARIA Nº 52/2022

O DESEMBARGADOR FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ DARCY DE LIMA, titular do 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Amparo, ocorrido em 14 de outubro de 2022, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo PJEOR nº 0001292-25.2022.2.00.0826, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E:

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Amparo, a partir de 14 de outubro de 2022;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data, a Sra. **RAFAELA WILDNER DE MEDEIROS**, titular da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Amparo;

Artigo 3º: INTEGRAR a delegação correspondente ao 2º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Amparo na lista das Unidades vagas sob o número nº 2241 pelo critério de Remoção.

Publique-se.

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA
Corregedor Geral da Justiça

DICOGE 5.1**PROCESSO Nº 1135501-65.2021.8.26.0100 - SÃO PAULO - PRONTOFTALMO ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA LTDA.**

DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer da MM. Juíza Assessora desta Corregedoria Geral da Justiça e, por seus fundamentos, ora adotados, **nego provimento** ao recurso administrativo. São Paulo, 28 de novembro de 2022. **(a) FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Corregedor Geral da Justiça. **ADV:** MARCELLA CALIANI, OAB/SP 427.286 e DANILO COLLAVINI COELHO, OAB/SP 267.102.

Secretaria da Primeira Instância**COMUNICADO CG Nº 328/2022**
(CPA 2018/21816)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados, Dirigentes e Servidores dos Ófícios Judiciais Primeira Instância que atuam na área criminal que, nos termos do Provimento CSM nº 2519/2019 e Comunicado Conjunto nº 2360/2021, terá seguimento a implantação da **tramitação direta** dos inquéritos e termos circunstanciados com tramitação física em andamento, conforme cronograma constante do ANEXO I, devendo ser observadas as orientações que seguem:

1. Nas datas estabelecidas no cronograma as unidades deverão fazer a carga de todos os procedimentos investigatórios em andamento e que se encontrem em cartório ao Ministério Público utilizando o tipo de local "Central Facilitadora/Tramitação Direta", em até cinco dias a contar da implantação;

1.1. Para os expedientes com pedido de prazo deferido que se encontrem em cartório deve ser feita carga à Delegacia de Polícia.

2. Todos os expedientes em carga com as Delegacias de Polícia na data da implantação deverão ser devolvidos diretamente na sala ou sede do Ministério Público, sem passagem pela unidade Judicial;

3. Os expedientes serão remetidos ao Juiz de direito competente sempre que houver necessidade de apreciação de qualquer matéria que dependa de decisão judicial prévia, especialmente nos casos previstos no artigo 2º do Provimento CSM 2519/2019.



4. Os advogados e estagiários de direito regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil terão direito de examinar os autos do inquérito, solicitando a respectiva vista perante a autoridade com quem estiver com o expediente.

5. Na hipótese de petição protocolada, a unidade judicial deverá solicitar, por e-mail, ao órgão no qual que se encontra o expediente sua remessa para a juntada.

6. Material de Apoio encontra-se disponível no link <http://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=1776>.

7. Dúvidas poderão ser dirimidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria "Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância"; Subcategoria> Área Criminal/Execução Criminal/Infância Infracional: Criminal – Inquérito Policial.

ANEXO I

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO			
CJ - Circunscrição Judiciária	Foro	Fase	Data
00ª - Capital	Foro Central Criminal Barra Funda (Juizado Especial Criminal, Anexo do Juizado do Torcedor, SANCTVS, Vara da Violência Doméstica e Fam. contra Mulher)	1ª	10/11/2021
00ª - Capital	Foro Central Criminal - Juri	1ª	10/11/2021
17ª - Votuporanga	Foro de Cardoso	1ª	10/11/2021
	Foro de Nhandeara	1ª	10/11/2021
	Foro de Votuporanga	1ª	10/11/2021
18ª - Fernandópolis	Foro de Estrela D'Oeste	1ª	10/11/2021
	Foro de Fernandópolis	1ª	10/11/2021
	Foro de General Salgado	1ª	10/11/2021
	Foro de Ouroeste	1ª	10/11/2021
29ª - Dracena	Foro de Dracena	1ª	10/11/2021
	Foro de Junqueirópolis	1ª	10/11/2021
	Foro de Pacaembu	1ª	10/11/2021
	Foro de Panorama	1ª	10/11/2021
	Foro de Tupi Paulista	1ª	10/11/2021
30ª - Tupã	Foro de Adamantina	1ª	10/11/2021
	Foro de Bastos	1ª	10/11/2021
	Foro de Lucélia	1ª	10/11/2021
	Foro de Osvaldo Cruz	1ª	10/11/2021
	Foro de Tupã	1ª	10/11/2021
33ª - Jaú	Foro de Bariri	1ª	10/11/2021
	Foro de Barra Bonita	1ª	10/11/2021
	Foro de Dois Córregos	1ª	10/11/2021
	Foro de Jaú	1ª	10/11/2021
	Foro de Macatuba	1ª	10/11/2021
	Foro de Pederneras	1ª	10/11/2021
40ª - Ituverava	Foro de Guará	1ª	10/11/2021
	Foro de Igarapava	1ª	10/11/2021
	Foro de Ipuã	1ª	10/11/2021
	Foro de Ituverava	1ª	10/11/2021
	Foro de Miguelópolis	1ª	10/11/2021
	Foro de São Joaquim da Barra	1ª	10/11/2021
00ª - Capital	Foro Regional I - Santana	2ª	01/02/2022
00ª - Capital	Foro Regional III - Jabaquara	2ª	01/02/2022
00ª - Capital	Foro Regional IX - Vila Prudente	2ª	01/02/2022
00ª - Capital	Foro Regional VI - Penha de França	2ª	01/02/2022
00ª - Capital	Foro Regional VIII - Tatuapé	2ª	01/02/2022



00ª - Capital	Foro Regional X - Ipiranga	2ª	01/02/2022
00ª - Capital	Foro Regional XI - Pinheiros	2ª	01/02/2022
00ª - Capital	Foro Regional XV - Butantã	2ª	01/02/2022
06ª - Bragança Paulista	Foro de Atibaia	2ª	01/02/2022
	Foro de Bragança Paulista	2ª	01/02/2022
	Foro de Jarinu	2ª	01/02/2022
	Foro de Pinhalzinho	2ª	01/02/2022
	Foro de Piracaia	2ª	01/02/2022
09ª - Rio Claro	Foro de Brotas	2ª	01/02/2022
	Foro de Itirapina	2ª	01/02/2022
	Foro de Rio Claro	2ª	01/02/2022
11ª - Pirassununga	Foro de Leme	2ª	01/02/2022
	Foro de Pirassununga	2ª	01/02/2022
	Foro de Porto Ferreira	2ª	01/02/2022
	Foro de Santa Rita do Passa Quatro	2ª	01/02/2022
12ª - São Carlos	Foro de Descalvado	2ª	01/02/2022
	Foro de Ibaté	2ª	01/02/2022
	Foro de Ribeirão Bonito	2ª	01/02/2022
	Foro de São Carlos	2ª	01/02/2022
15ª - Catanduva	Foro de Catanduva	2ª	01/02/2022
	Foro de Itajobi	2ª	01/02/2022
	Foro de Novo Horizonte	2ª	01/02/2022
	Foro de Santa Adélia	2ª	01/02/2022
	Foro de Tabapuã	2ª	01/02/2022
	Foro de Urupês	2ª	01/02/2022
27ª - Presidente Prudente	Foro de Iepê	2ª	01/02/2022
	Foro de Martinópolis	2ª	01/02/2022
	Foro de Pirapozinho	2ª	01/02/2022
	Foro de Presidente Bernardes	2ª	01/02/2022
	Foro de Presidente Prudente	2ª	01/02/2022
	Foro de Rancharia	2ª	01/02/2022
	Foro de Regente Feijó	2ª	01/02/2022
31ª - Marília	Foro de Gália	2ª	01/02/2022
	Foro de Garça	2ª	01/02/2022
	Foro de Marília	2ª	01/02/2022
	Foro de Pompéia	2ª	01/02/2022
35ª - Lins	Foro de Cafelândia	2ª	01/02/2022
	Foro de Getulina	2ª	01/02/2022
	Foro de Lins	2ª	01/02/2022
	Foro de Promissão	2ª	01/02/2022
42ª - Jaboticabal	Foro de Guariba	2ª	01/02/2022
	Foro de Jaboticabal	2ª	01/02/2022
	Foro de Monte Alto	2ª	01/02/2022



	Foro de Pirangi	2ª	01/02/2022
	Foro de Pitangueiras	2ª	01/02/2022
	Foro de Taquaritinga	2ª	01/02/2022
43ª - Casa Branca	Foro de Caconde	2ª	01/02/2022
	Foro de Casa Branca	2ª	01/02/2022
	Foro de Mococa	2ª	01/02/2022
	Foro de Santa Cruz das Palmeiras	2ª	01/02/2022
	Foro de São José do Rio Pardo	2ª	01/02/2022
	Foro de Tambaú	2ª	01/02/2022
49ª - Itapeva	Foro de Apiaí	2ª	01/02/2022
	Foro de Buri	2ª	01/02/2022
	Foro de Itaberá	2ª	01/02/2022
	Foro de Itapeva	2ª	01/02/2022
	Foro de Itaporanga	2ª	01/02/2022
	Foro de Itararé	2ª	01/02/2022
55ª - Jales	Foro de Auriflama	2ª	01/02/2022
	Foro de Jales	2ª	01/02/2022
	Foro de Palmeira D'Oeste	2ª	01/02/2022
	Foro de Santa Fé do Sul	2ª	01/02/2022
	Foro de Urânia	2ª	01/02/2022
00ª - Capital	Foro Regional II - Santo Amaro	3ª	01/04/2022
00ª - Capital	Foro Regional IV - Lapa	3ª	01/04/2022
00ª - Capital	Foro Regional V - São Miguel Paulista	3ª	01/04/2022
00ª - Capital	Foro Regional VII - Itaquera	3ª	01/04/2022
13ª - Araraquara	Foro de Américo Brasiliense	3ª	01/04/2022
	Foro de Araraquara	3ª	01/04/2022
	Foro de Borborema	3ª	01/04/2022
	Foro de Ibitinga	3ª	01/04/2022
	Foro de Itápolis	3ª	01/04/2022
	Foro de Matão	3ª	01/04/2022
14ª - Barretos	Foro de Barretos	3ª	01/04/2022
	Foro de Bebedouro	3ª	01/04/2022
	Foro de Colina	3ª	01/04/2022
	Foro de Guaíra	3ª	01/04/2022
	Foro de Monte Azul Paulista	3ª	01/04/2022
	Foro de Olímpia	3ª	01/04/2022
	Foro de Viradouro	3ª	01/04/2022
19ª - Sorocaba	Foro de Ibiúna	3ª	01/04/2022
	Foro de Mairinque	3ª	01/04/2022
	Foro de Piedade	3ª	01/04/2022
	Foro de Pilar do Sul	3ª	01/04/2022
	Foro de São Roque	3ª	01/04/2022
	Foro de Sorocaba	3ª	01/04/2022



	Foro de Votorantim	3ª	01/04/2022
20ª - Itu	Foro de Boituva	3ª	01/04/2022
	Foro de Cabreúva	3ª	01/04/2022
	Foro de Indaiatuba	3ª	01/04/2022
	Foro de Itu	3ª	01/04/2022
	Foro de Porto Feliz	3ª	01/04/2022
	Foro de Salto	3ª	01/04/2022
	22ª - Itapetininga	Foro de Angatuba	3ª
Foro de Capão Bonito		3ª	01/04/2022
Foro de Itapetininga		3ª	01/04/2022
Foro de Porangaba		3ª	01/04/2022
Foro de São Miguel Arcanjo		3ª	01/04/2022
Foro de Cesário Lange		3ª	01/04/2022
Foro de Tatuí		3ª	01/04/2022
23ª - Botucatu	Foro de Botucatu	3ª	01/04/2022
	Foro de Conchas	3ª	01/04/2022
	Foro de Itatinga	3ª	01/04/2022
	Foro de São Manuel	3ª	01/04/2022
24ª - Avaré	Foro de Avaré	3ª	01/04/2022
	Foro de Cerqueira César	3ª	01/04/2022
	Foro de Fartura	3ª	01/04/2022
	Foro de Itaí	3ª	01/04/2022
	Foro de Paranapanema	3ª	01/04/2022
	Foro de Taquarituba	3ª	01/04/2022
25ª - Ourinhos	Foro de Chavantes	3ª	01/04/2022
	Foro de Ipaussu	3ª	01/04/2022
	Foro de Ourinhos	3ª	01/04/2022
	Foro de Piraju	3ª	01/04/2022
	Foro de Santa Cruz do Rio Pardo	3ª	01/04/2022
26ª - Assis	Foro de Assis	3ª	01/04/2022
	Foro de Cândido Mota	3ª	01/04/2022
	Foro de Maracáí	3ª	01/04/2022
	Foro de Palmital	3ª	01/04/2022
	Foro de Paraguaçu Paulista	3ª	01/04/2022
	Foro de Quatá	3ª	01/04/2022
28ª - Presidente Venceslau	Foro de Mirante do Paranapanema	3ª	01/04/2022
	Foro de Presidente Epitácio	3ª	01/04/2022
	Foro de Presidente Venceslau	3ª	01/04/2022
	Foro de Rosana	3ª	01/04/2022
	Foro de Santo Anastácio	3ª	01/04/2022
	Foro de Teodoro Sampaio	3ª	01/04/2022
32ª - Bauru	Foro de Agudos	3ª	01/04/2022
	Foro de Bauru	3ª	01/04/2022



	Foro de Duartina	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Lençóis Paulista	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Pirajuí	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Piratininga	3 ^a	01/04/2022
36^a - Araçatuba	Foro de Araçatuba	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Bilac	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Birigui	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Buritama	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Guararapes	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Penápolis	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Valparaíso	3 ^a	01/04/2022
38^a - Franca	Foro de Franca	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Patrocínio Paulista	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Pedregulho	3 ^a	01/04/2022
39^a - Batatais	Foro de Altinópolis	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Batatais	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Brodowski	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Morro Agudo	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Nuporanga	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Orlandia	3 ^a	01/04/2022
50^a - São João da Boa Vista	Foro de Aguai	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Espírito Santo do Pinhal	3 ^a	01/04/2022
	Foro de São João da Boa Vista	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Vargem Grande do Sul	3 ^a	01/04/2022
54^a - Amparo	Foro de Águas de Lindoia	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Amparo	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Jaguariúna	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Pedreira	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Serra Negra	3 ^a	01/04/2022
	Foro de Socorro	3 ^a	01/04/2022
03^a - Santo André	Foro de Mauá	4 ^a	01/06/2022
	Foro de Ribeirão Pires	4 ^a	01/06/2022
	Foro de Rio Grande da Serra	4 ^a	01/06/2022
	Foro de Santo André	4 ^a	01/06/2022
	Foro de São Caetano do Sul	4 ^a	01/06/2022
05^a - Jundiaí	Foro de Caieiras	4 ^a	01/06/2022
	Foro de Cajamar	4 ^a	01/06/2022
	Foro de Campo Limpo Paulista	4 ^a	01/06/2022
	Foro de Francisco Morato	4 ^a	01/06/2022
	Foro de Franco da Rocha	4 ^a	01/06/2022
	Foro de Itatiba	4 ^a	01/06/2022
	Foro de Itupeva	4 ^a	01/06/2022
	Foro de Jundiaí	4 ^a	01/06/2022



	Foro de Louveira	4ª	01/06/2022
	Foro de Várzea Paulista	4ª	01/06/2022
	Foro de Vinhedo	4ª	01/06/2022
10ª - Limeira	Foro de Araras	4ª	01/06/2022
	Foro de Cordeirópolis	4ª	01/06/2022
	Foro de Limeira	4ª	01/06/2022
16ª - São José do Rio Preto	Foro de José Bonifácio	4ª	01/06/2022
	Foro de Macaúbal	4ª	01/06/2022
	Foro de Mirassol	4ª	01/06/2022
	Foro de Monte Aprazível	4ª	01/06/2022
	Foro de Nova Granada	4ª	01/06/2022
	Foro de Palestina	4ª	01/06/2022
	Foro de Paulo de Faria	4ª	01/06/2022
	Foro de Potirendaba	4ª	01/06/2022
	Foro de São José do Rio Preto	4ª	01/06/2022
	Foro de Tanabi	4ª	01/06/2022
21ª - Registro	Foro de Cananéia	4ª	01/06/2022
	Foro de Eldorado Paulista	4ª	01/06/2022
	Foro de Iguape	4ª	01/06/2022
	Foro de Jacupiranga	4ª	01/06/2022
	Foro de Juquiá	4ª	01/06/2022
	Foro de Miracatu	4ª	01/06/2022
	Foro de Parquera-Açu	4ª	01/06/2022
	Foro de Registro	4ª	01/06/2022
34ª - Piracicaba	Foro de Capivari	4ª	01/06/2022
	Foro de Cerquilha	4ª	01/06/2022
	Foro de Laranjal Paulista	4ª	01/06/2022
	Foro de Monte Mor	4ª	01/06/2022
	Foro de Piracicaba	4ª	01/06/2022
	Foro de Rio das Pedras	4ª	01/06/2022
	Foro de São Pedro	4ª	01/06/2022
	Foro de Tietê	4ª	01/06/2022
46ª - São José dos Campos	Foro de Jacareí	4ª	01/06/2022
	Foro de Paraibuna	4ª	01/06/2022
	Foro de Salesópolis	4ª	01/06/2022
	Foro de Santa Branca	4ª	01/06/2022
	Foro de São José dos Campos	4ª	01/06/2022
47ª - Taubaté	Foro de Caçapava	4ª	01/06/2022
	Foro de Campos do Jordão	4ª	01/06/2022
	Foro de Pindamonhangaba	4ª	01/06/2022
	Foro de São Bento do Sapucaí	4ª	01/06/2022
	Foro de Taubaté	4ª	01/06/2022
	Foro de Tremembé	4ª	01/06/2022



51ª - Caraguatatuba	Foro de Caraguatatuba	4ª	01/06/2022
	Foro de Ilhabela	4ª	01/06/2022
	Foro de São Sebastião	4ª	01/06/2022
	Foro de Ubatuba	4ª	01/06/2022
53ª - Americana	Foro de Americana	4ª	01/06/2022
	Foro de Hortolândia	4ª	01/06/2022
	Foro de Nova Odessa	4ª	01/06/2022
	Foro de Santa Bárbara d'Oeste	4ª	01/06/2022
	Foro de Sumaré	4ª	01/06/2022
56ª - Itanhaém	Foro de Itanhaém	4ª	01/06/2022
	Foro de Itariri	4ª	01/06/2022
	Foro de Mongaguá	4ª	01/06/2022
	Foro de Peruíbe	4ª	01/06/2022
01ª - Santos	Foro de Bertioga	5ª	01/08/2022
	Foro de Cubatão	5ª	01/08/2022
	Foro de Guarujá	5ª	01/08/2022
	Foro de Praia Grande	5ª	01/08/2022
	Foro de Santos	5ª	01/08/2022
	Foro de São Vicente	5ª	01/08/2022
37ª - Andradina	Foro de Andradina	5ª	01/08/2022
	Foro de Ilha Solteira	5ª	01/08/2022
	Foro de Mirandópolis	5ª	01/08/2022
	Foro de Pereira Barreto	5ª	01/08/2022
02ª - São Bernardo do Campo	Foro de Diadema	6ª	03/10/2022
	Foro de São Bernardo do Campo	6ª	03/10/2022
04ª - Osasco	Foro de Barueri	6ª	03/10/2022
	Foro de Carapicuíba	6ª	03/10/2022
	Foro de Jandira	6ª	03/10/2022
	Foro de Osasco	6ª	03/10/2022
	Foro de Santana de Parnaíba	6ª	03/10/2022
07ª - Mogi Mirim	Foro de Conchal	6ª	03/10/2022
	Foro de Itapira	6ª	03/10/2022
	Foro de Mogi Guaçu	6ª	03/10/2022
	Foro de Mogi Mirim	6ª	03/10/2022
41ª - Ribeirão Preto	Foro de Cajuru	6ª	03/10/2022
	Foro de Cravinhos	6ª	03/10/2022
	Foro de Jardinópolis	6ª	03/10/2022
	Foro de Pontal	6ª	03/10/2022
	Foro de Ribeirão Preto	6ª	03/10/2022
	Foro de Santa Rosa de Viterbo	6ª	03/10/2022
	Foro de São Simão	6ª	03/10/2022
	Foro de Serrana	6ª	03/10/2022
Foro de Sertãozinho	6ª	03/10/2022	



45ª - Mogi das Cruzes	Foro de Ferraz de Vasconcelos	6ª	03/10/2022
	Foro de Guararema	6ª	03/10/2022
	Foro de Itaquaquecetuba	6ª	03/10/2022
	Foro de Mogi das Cruzes	6ª	03/10/2022
	Foro de Poá	6ª	03/10/2022
	Foro de Suzano	6ª	03/10/2022
48ª - Guaratinguetá	Foro de Aparecida	6ª	03/10/2022
	Foro de Bananal	6ª	03/10/2022
	Foro de Cachoeira Paulista	6ª	03/10/2022
	Foro de Cruzeiro	6ª	03/10/2022
	Foro de Cunha	6ª	03/10/2022
	Foro de Guaratinguetá	6ª	03/10/2022
	Foro de Lorena	6ª	03/10/2022
	Foro de Piquete	6ª	03/10/2022
	Foro de Queluz	6ª	03/10/2022
	Foro de Roseira	6ª	03/10/2022
52ª - Itapeverica da Serra	Foro de Cotia	6ª	03/10/2022
	Foro de Embu das Artes	6ª	03/10/2022
	Foro de Embu-Guaçu	6ª	03/10/2022
	Foro de Itapeverica da Serra	6ª	03/10/2022
	Foro de Itapevi	6ª	03/10/2022
	Foro de Taboão da Serra	6ª	03/10/2022
	Foro de Vargem Grande Paulista	6ª	03/10/2022
08ª - Campinas	Foro de Campinas	7ª	01/12/2022
	Foro de Cosmópolis	7ª	01/12/2022
	Foro de Paulínia	7ª	01/12/2022
	Foro Vila Mimosa	7ª	01/12/2022
	Foro de Valinhos	7ª	01/12/2022
44ª - Guarulhos	Foro de Arujá	7ª	01/12/2022
	Foro de Guarulhos	7ª	01/12/2022
	Foro de Mairiporã	7ª	01/12/2022
	Foro de Santa Isabel	7ª	01/12/2022



COMUNICADO CG n.º 51/2021
(CPA: 188103/2017)
(Republicado por conter alterações)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados das Varas da Fazenda Pública Central, Senhores Advogados, Defensores Públicos, Dirigentes e Servidores das respectivas Unidades Judiciais que, no caso de Cumprimento Provisório ou Definitivo de Sentença, cujo processo principal esteja em grau de recurso ou por qualquer motivo aguarde andamento na Vara de origem, havendo depósito referente a ofício requisitório emitido e diante da impossibilidade técnica de redistribuição do referido incidente de forma independente para a UPEFAZ – Unidade de Processamento das Execuções contra a Fazenda Pública da Capital, deverá o juízo de origem, excepcionalmente, expedir a ordem de pagamento e o respectivo mandado de levantamento ao credor, analisando todas as questões processuais pendentes, inclusive os pedidos de habilitação de sucessores ou de cessão de crédito. A revisão contida no artigo 2º do Provimento CSM n.º. 2488/2018 deve ser conjugada com o disposto no artigo 3º do mesmo Provimento, a demonstrar que a competência da UPEFAZ não é exclusiva nesses casos.

COMUNICADO CG Nº 725/2022
(Protocolo CPA nº 2018/00060302)
Republicado para incluir link de acesso ao material de apoio (item “9”)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Senhores Magistrados, Dirigentes e Servidores dos Distribuidores e das Unidades Judiciais responsáveis pelas atribuições da Corregedoria da Polícia Judiciária que:

1) Foi criada a competência “**Corregedoria da Polícia Judiciária**” a ser utilizada no cadastro dos procedimentos relativos à Corregedoria da Polícia Judiciária.

2) Para a competência descrita no item anterior foram disponibilizadas no sistema informatizado oficial e no peticionamento eletrônico inicial as seguintes vinculações entre classes e assuntos:

2.1) classe **11955 – Cautelar Inominada Criminal** vinculada ao assunto **12162 – Cremação/Traslado**;

2.2) classe **14123 – Destinação de Bens Apreendidos** vinculada aos assuntos **14959 – Avaliação e Venda em Leilão Público**, **14958 – Destruição ou Destinação das Coisas Apreendidas** e **14960 – Encaminhamento ao Comando do Exército**;

2.3) classe **1199 – Pedido de Providências** vinculada aos assuntos **10894 – Abuso de Poder**, **50254 – Apreensão de máquina caça-níquel e/ou objetos de origem ilícita**, **50328 – Apreensão de objetos no interior da carceragem**, **50255 – Apreensão de substâncias entorpecentes ou perigosas**, **50332 – Apreensão de valores – não vinculados a inquérito policial**, **50165 – Autorização de visita**, **50329 – Baixa / exclusão / sigilo de dados no IIRGD**, **11833 – Conselho da Comunidade**, **11831 – Controle Externo da atividade policial**, **50327 – Escolta de presos / segurança externa**, **14954 – Inspeção em Estabelecimento Penal**, **50166 – Integridade física**, **14956 – Interdição de Estabelecimento Penal**, **50179 – Óbito**, **50331 – Pedido de autorização de uso de drogas para fins de estudo científico**, **50330 – Pedido de autorização de uso de drogas para treinamento de cães**, **50180 – Pedido de entrevista**, **50168 – Permissão de saída**, **50169 – Remoção de preso provisório**, **50178 – Requisição de preso por autoridade policial**, **50177 – Requisição de preso por outro estado**, **50326 – Tentativa ou fuga de presos encarcerados nas delegacias** e **11870 – Utilização de bens públicos**;

2.4) classe **1298 – Processo Administrativo** vinculada aos assuntos **50258 – Veículos apreendidos e custodiados em pátios** e **50325 – Visitas e correições**;

3) A Unidade Judicial responsável pela Corregedoria da Polícia Judiciária deverá encaminhar ao Distribuidor ofício (no formato “pdf”) solicitando o cadastro e a distribuição do procedimento administrativo na classe e assunto adequados, nas seguintes hipóteses:

3.1) recebimento de solicitação das Delegacias de Polícia de número de processo para viabilizar a realização, via Portal de Custas, de depósito judicial dos valores decorrentes de leilão de veículos legalmente apreendidos, sucata de veículos e peças não identificáveis e/ou inservíveis à Administração Pública custodiados nos pátios. O número CNJ gerado no sistema informatizado deverá ser informado aos Delegados de Polícia pela Unidade Judicial por ofício encaminhado ao Delegado Geral da Polícia ou ao Delegado responsável, sem prejuízo de comunicação também por e-mail;

3.2) demais procedimentos afetos à Corregedoria da Polícia Judiciária que não tenham sido encaminhados por meio do peticionamento eletrônico inicial pela parte interessada.

4) Os procedimentos tramitarão no formato digital no fluxo “Corregedoria da Polícia Judiciária – Atos”.

5) Os procedimentos distribuídos anteriormente, nos termos dos Comunicados SPI 12/2018 e 48/2018, deverão ter sua competência alterada (menu andamento>retificação>competência). Após a alteração da competência os procedimentos digitais passarão a tramitar no fluxo específico:

5.1) os demais procedimentos em andamento afetos à Corregedoria da Polícia Judiciária instaurados antes da publicação deste Comunicado e que não estejam cadastrados no sistema informatizado SAJ/PG5 poderão ser encaminhados ao Distribuidor para cadastro, facultada a conversão para o meio digital pela Unidade Judicial nos termos do item 9 do Comunicado CG 466/2020.



6) O Distribuidor realizará a distribuição por direcionamento à vara responsável pelas atribuições da Corregedoria da Polícia Judiciária.

7) Havendo alteração da vara responsável pelas atribuições da Corregedoria da Polícia Judiciária os procedimentos em andamento deverão ser encaminhados ao Distribuidor para redistribuição à nova vara competente.

8) Ficam revogados os Comunicados SPI 12/2018 e 48/2018.

9) O material de apoio está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=1969>

10) Dúvidas do público interno poderão ser esclarecidas pela Secretaria da Primeira Instância exclusivamente pelo Portal de Chamados (por meio do link <https://suporte.tjsp.jus.br/> selecionando a categoria "Práticas Cartorárias e Distribuidores – Primeira Instância"):

10.1) Dúvidas dos Distribuidores e dúvidas a respeito de classes e assuntos processuais: subcategoria> Área Distribuidor – Área Criminal e Infância e Juventude Infracional – Interno: Distribuição – Criminal – Distribuição de Processo;

10.2) Dúvidas das Unidades Judiciais: subcategoria> Área Criminal, Execução Criminal e Infância Infracional: Outros Procedimentos Cartorários.

Subseção III: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

RESULTADO DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 30/11/2022

01. Nº 0001213-46.2022.2.00.0826 – RECURSO em expediente administrativo.

ADVOGADO: Sergio Luiz de Almeida Ribeiro - OAB/SP nº 228.485. – **Negaram provimento ao recurso, v.u.**

02. Nº 0001042-89.2022.2.00.0826 – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO em expediente administrativo.

ADVOGADO: Itamar Leonidas Pinto Paschoal - OAB/SP nº 27.291. – **Rejeitaram os embargos de declaração, v.u.**

03. Nº 2022/68.795 – EXPEDIENTE referente ao vitaliciamento dos magistrados(as) aprovados(as) no 188º Concurso Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura. – **Aprovaram, v.u.**

04. Nº 1998/845 – OFÍCIOS do Excelentíssimo Senhor Desembargador PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA, Presidente do Tribunal Eleitoral Regional de São Paulo, solicitando a prorrogação das convocações das Doutoradas DENISE INDIG PINHEIRO, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Osasco e FERNANDA MENDES SIMÕES COLOMBINI, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional Nossa Senhora do Ó, para continuarem atuando como Juíza Assessora da Presidência e Juíza Assessora da Corregedoria Regional Eleitoral, respectivamente, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, com prejuízo de suas atribuições na Justiça Estadual. – **Deferiram, v.u.**

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

SERVIÇO DE EXPEDIENTE - 2ª INSTÂNCIA - SEMA 3.2

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial realizada em 30/11/2022, aprovou os pedidos de afastamentos das seguintes Magistradas e Magistrados:

Desembargador ALEXANDRE CARVALHO E SILVA DE ALMEIDA, com assento na E. 11ª Câmara de Direito Criminal, 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 10/01/2023 a 11/01/2023.

Desembargadora ANA CATARINA STRAUCH, com assento na E. 37ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 19/12/2022.

Desembargadora ANA PAULA ZOMER, com assento na E. 6ª Câmara de Direito Privado, 20 dia(s) de férias, de 03/07/2023 a 22/07/2023.

Desembargador ANTONIO CARLOS MATHIAS COLTRO, com assento na E. 5ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) de ausência médica, em 25/11/2022.

Desembargador ANTONIO CARLOS VILLEN, com assento na E. 10ª Câmara de Direito Público, 10 dia(s) de férias, de 11/01/2023 a 20/01/2023.

Desembargador ANTONIO SERGIO COELHO DE OLIVEIRA, com assento na E. 9ª Câmara de Direito Criminal, 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 09/01/2023 a 10/01/2023.

Desembargador CARLOS ALBERTO RUSSO, com assento na E. 30ª Câmara de Direito Privado, 10 dia(s) de férias, de 18/01/2023 a 27/01/2023.



Desembargador DANILO PANIZZA FILHO, com assento na E. 1ª Câmara de Direito Público, 19 dia(s) de férias, de 09/01/2023 a 27/01/2023.

Desembargador FERNANDO LUIZ SASTRE REDONDO, com assento na E. 38ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 19/12/2022.

Desembargadora FLORA MARIA NESI TOSSI SILVA, com assento na E. 13ª Câmara de Direito Público, 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 15/12/2022 a 16/12/2022.

Desembargador GALDINO TOLEDO JUNIOR, com assento na E. 9ª Câmara de Direito Privado, 15 dia(s) de férias, de 09/01/2023 a 23/01/2023.

Desembargador GETULIO EVARISTO DOS SANTOS NETO, integrante do C. Órgão Especial com assento na E. 6ª Câmara de Direito Público, 8 dia(s) de licença-saúde, de 24/11/2022 a 01/12/2022.

Desembargador GILBERTO FERREIRA DA CRUZ, com assento na E. 10ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 19/12/2022.

Desembargador ISRAEL GÓES DOS ANJOS, com assento na E. 18ª Câmara de Direito Privado, 7 dia(s) de licença compulsória, de 21/11/2022 a 27/11/2022.

Desembargador LUIS CARLOS DE BARROS, com assento na E. 20ª Câmara de Direito Privado, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 28/11/2022.

Desembargador LUIZ AUGUSTO DE SALLES VIEIRA, com assento na E. 24ª Câmara de Direito Privado, 15 dias úteis de faltas compensadas, de 09/01/2023 a 27/01/2023 e cancelamento do pedido de 19 dias de férias, de 09/01/2023 a 27/01/2023.

Desembargador LUIZ BEETHOVEN GIFFONI FERREIRA, com assento na E. 2ª Câmara de Direito Privado, 10 dia(s) de licença-saúde, de 22/11/2022 a 01/12/2022.

Desembargadora MARIA ISABEL CAPONERO COGAN, com assento na E. 13ª Câmara de Direito Público e 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 23/01/2023 a 27/01/2023.

Desembargador NELSON FONSECA JUNIOR, com assento na E. 10ª Câmara de Direito Criminal, 1 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), em 15/12/2022.

Desembargador PEDRO LUIZ BACCARAT DA SILVA, com assento na E. 36ª Câmara de Direito Privado, 12 dia(s) de férias, de 09/01/2023 a 20/01/2023.

Desembargador RICARDO PESSOA DE MELLO BELLI, com assento na E. 19ª Câmara de Direito Privado, 4 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 14/12/2022 a 19/12/2022.

Desembargador VICENTE ANTONIO MARCONDES D ANGELO, com assento na E. 25ª Câmara de Direito Privado, 10 dia(s) de férias, de 01/02/2023 a 10/02/2023.

Desembargador WALTER PIVA RODRIGUES, com assento na E. 9ª Câmara de Direito Privado, 60 dia(s) de férias, de 01/02/2023 a 01/04/2023.

Desembargador WALTER ROCHA BARONE, com assento na E. 24ª Câmara de Direito Privado, 2 dia(s) útil(eis) de falta(s) compensada(s), de 07/12/2022 a 08/12/2022.

Doutor MARCOS ALEXANDRE COELHO ZILLI, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 16ª Câmara de Direito Criminal, cancelamento do pedido de 5 dias de licença-saúde, de 28/11/2022 a 02/12/2022.

Doutor MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES, J.D. Substituto em 2º Grau, auxiliando a E. 6ª Câmara de Direito Privado, 12 dia(s) de férias, de 23/01/2023 a 03/02/2023.

O Egrégio Tribunal de Justiça em Sessão do Colendo Órgão Especial em 30/11/2022 indeferiu por absoluta necessidade do serviço, o(s) pedido(s) de gozo imediato e de uma só vez de dias de compensação, nos termos da Resolução nº 798/2018 e/ou de licença-prêmio dos seguintes Magistrados:

Desembargador ALBERTO ANDERSON FILHO, com assento na E. 1ª Câmara de Direito Criminal.

Desembargador LUIS SOARES DE MELLO NETO, com assento na E. 4ª Câmara de Direito Criminal.

Desembargador ROBERTO TEIXEIRA PINTO PORTO, com assento na E. 4ª Câmara de Direito Criminal.

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção I

Próximos Julgamentos

SEMA 1.1.2

PAUTA PARA A SESSÃO DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE 13/12/2022, às 11 horas (Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 542)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUÍDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL **CSM@TJSP.JUS.BR**, ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.



DÚVIDAS REGISTRÁRIAS

Nº 1003386-52.2021.8.26.0659 - APELAÇÃO – VINHEDO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Leandro Cesar Martinhão. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Vinhedo. Advogado: Luiz Fernando Bonesso de Biasi - OAB 288.336/SP.

Nº 1003498-84.2021.8.26.0347 - APELAÇÃO – MATÃO – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Águas de Matão S/A.

Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Matão. Advogado(as): Luiz Mauricio França Machado - OAB 331.880/SP, Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP.

Nº 1006029-74.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Edson Pinto Pereira.

Apelado: 5º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados: Antonio Renato de Lima e Silva Filho - OAB 96.945/SP e Osvaldo Estrela Viegaz - OAB 357.678/SP.

Nº 1007412-64.2021.8.26.0604 - APELAÇÃO – SUMARÉ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Concessionária do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S/A. Apelado: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Sumaré. Advogadas: Ana Mara França Machado - OAB 282.287/SP e Patricia Lucchi Peixoto - OAB 166.297/SP.

Nº 1009672-29.2021.8.26.0309 - APELAÇÃO – JUNDIAÍ – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelantes: Evanilda Mendes Ribeiro e Uesley de Souza Ribeiro. Apelado: 2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Jundiaí. Advogado(a): Ricardo Tadeu Sauaia - OAB 124.288/SP e Juliana Casanova Sauaia Albolea - OAB 379.995/SP.

Nº 1072860-07.2022.8.26.0100 - APELAÇÃO – CAPITAL – Relator: Des. Fernando Torres Garcia. Apelante: Banco Rendimento S/A. Apelado: 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital. Advogados(a): Alberto Guimarães Aguirre Zurcher - OAB 85.022/SP, Renato Spolidoro Rolim Rosa - OAB 247.985/SP, Raphael Andre Bertoso de Souza - OAB 360.431/SP e Thaís Neves Barbosa Tokunaga - OAB 196.964/SP.

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dr. LUCIANO PERSIANO DE CASTRO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para auxiliar, no final do Titular II, 17ª Vara Cível - Capital de 15/12/2022 a 18/12/2022, em substituição à Dra. RENATA MARTINS DE CARVALHO.

Dra. PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para auxiliar, no final do Titular II, 5ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana de 01/12/2022 a 04/12/2022, em substituição à Dra. LUCIANA SIMON DE PAULA LEITE.

Dra. JULIANA PITELLI DA GUIA, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Capital de 03/12/2022 a 04/12/2022, em substituição ao Dr. GUILHERME EDUARDO MARTINS KELLNER, Juiz de Direito Auxiliar da Capital com designação na 1ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital.

Dr. ERASMO SAMUEL TOZETTO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, para presidir Plantão Judiciário (Criminal), Capital de 03/12/2022 a 04/12/2022, em substituição à Dra. MARCIA MAYUMI OKODA OSHIRO, Juíza de Direito da 2ª Vara de Crimes Tributários, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores da Capital.

Dra. FABIANA MARINI, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, São Paulo, cessando a designação para assumir, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VII - Itaquera de 01/12/2022 a 02/12/2022.

Dr. FERNANDO DE LIMA LUIZ, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para assumir, Vara da Infância e da Juventude do Foro Regional VII - Itaquera de 01/12/2022 a 04/12/2022.

Dr. PAULO FERNANDO DEROMA DE MELLO, JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR, Capital, para responder pelo final do Titular II, 16ª Vara Criminal - Capital em 01/12/2022, sem prejuízo da designação anterior, em substituição à Dra. MARIA DOMITILA PRADO MANSSUR.